



MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.051989/2025-66)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nas referências:

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Portaria MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022;
Portaria MB/MD Nº 246, de 16 de outubro de 2023; e
Portaria PAPEM Nº 48, de 12 de dezembro de 2024.

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Contratação de serviço de confecção de capas de fichas históricas de consignação família.

2 - JUSTIFICATIVA

O serviço de impressão de fichas históricas de consignação familiar, é uma medida necessária para o pleno atendimento das demandas institucionais da Divisão de Repasses de Benefícios. Tal providência revela-se indispensável à manutenção da regularidade e continuidade das atividades administrativas, assegurando a fidedignidade dos registros, a rastreabilidade das informações e o adequado controle processual.

Além disso, a contratação busca assegurar que a execução seja realizada com observância de critérios de sustentabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/21 e uma logística sustentável, priorizando o reaproveitamento de materiais existentes, a destinação ambientalmente adequada de resíduos e a redução de impactos ambientais.

A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa etapas processuais que demandam maior tempo de execução. A aquisição será realizada por meio da Dispensa Eletrônica, que abrange a competitividade entre os fornecedores a fim de alcançar o “menor preço” para aquisição do serviço pela administração.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.211,40 (cinco mil e duzentos e onze reais e quarenta centavos).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- I) Gestão/Unidade: 773202;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho Resumido: 174672;
- IV) Elemento de Despesa: 339039; e
- V) Plano Interno: G483FC101B4.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

CRISTIANE JARDIM MORETTO
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas Substituto